

**MINISTERIO DA EDUCAÇÃO**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**CONSELHO DIRETOR - CAMPUS CAMPINA GRANDE**

**RESOLUÇÃO Nº 24, DE 14 DE AGOSTO DE 2014.**

*Convalida a Resolução nº 12, que dispõe sobre a recomendação de mudança de matriz curricular e duração do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Integrado ao Ensino Médio, constante no Eixo Tecnológico Informação e Comunicação, ofertado pelo campus Campina Grande.*

O Presidente do Conselho Diretor do Campus Campina Grande do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba, no uso de suas atribuições regimentais, conferidas através da portaria de nomeação n.º 1490/2013 de 28 de junho de 2013, emitida pela Reitoria do IFPB, e de acordo com o Art. 27, do Estatuto do IFPB, aprovado pela Resolução CS nº 29, de 31 de agosto de 2009, e considerando o disposto no Processo 23325.004114.2014-75 de 13 de agosto de 2014 - campus Campina Grande, a regularidade da instrução e o mérito do pedido, **RESOLVE:**

Art. 1º Convalidar a Resolução nº 12, de 13 de agosto de 2014, que recomenda **ad referendum** ao Conselho Superior a autorização de mudança de matriz curricular e duração do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Integrado ao Ensino Médio, constante no Catálogo Nacional de Cursos Técnicos, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação do campus Campina Grande.

Art. 2º O Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática Integrado ao Ensino Médio, na modalidade presencial, com vagas anuais, ofertado pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba - campus Campina Grande, desde o período letivo de 2013.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

  
**CÍCERO NICÁCIO DO NASCIMENTO LOPES**  
**Presidente do Conselho Diretor – campus Campina Grande**